

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 801/2025

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Amália Rodrigues dos Reis Levy, viúva e herdeira hábil de Abraão Cabral Semedo Levy.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 25 de junho 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 462.696\$00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis escudos) a favor de Amália Rodrigues dos Reis Levy, viúva e herdeira hábil de Abraão Cabral Semedo Levy falecido no dia 11 de maio de 2025.

A Viúva:

Amália Rodrigues dos Reis Levy462.696\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 11 de maio de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de julho de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.